

**PARECER DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
REDAÇÃO FINAL.**

**A Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí - RS** reuniu-se no dia 21 de janeiro de 2017, às 10 horas e 30 minutos, para analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei do Executivo a seguir relacionado:

**Projeto de Lei do Executivo nº 2306, de 18 de janeiro de 2017 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA, POR TEMPO DETERMINADO, NA FORMA DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Após analisarem o Projeto supra referido, a Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, aqui composta pelos Vereadores, JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, LORENO FEIX e GILMAR LOPES DE SOUZA emitiram **PARECER FAVORÁVEL.**

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí-RS, em 21 de janeiro de 2017.**

**JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA**

PRESIDENTE - PP

**LORENO FEIX**

VICE-PRESIDENTE – PP

**GILMAR LOPES DE SOUZA**

MEMBRO - PP